



# ANÚNCIO DE CONCURSO Projeto: SAÚDE SEM BARREIRAS - AID 012590/01/4

# CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: INFORMAÇÃO GERAL

<u>II.1.1</u>) <u>Título do anúncio</u>: CONTRATO-QUADRO PARA SERVIÇO DE CATERING E ALUGUER DE SALAS

II.1.1) Número de referência do anúncio: AIFO\_AID 012590/01/4\_006

#### I.1) Nome e endereço da autoridade adjudicante

Designação oficial: AIFO Moçambique

Endereço postal: Rua Kamba Simango n. 58 R/C

Localidade: MAPUTO, Moçambique

Código postal: 1101

E-mail: sara.dibello@aifo.it

#### II.1.1) Designação:

Contratação, mediante contrato-quadro, único ou múltiplo, de um ou mais fornecedores, para serviço de catering e aluguer de salas.

#### II.1.3) Tipo de contrato

Contrato-quadro, único ou múltiplo, para serviços.

Para contrato-quadro entende-se um acordo entre a entidade adjudicante e o adjudicatário, que estabelece as disposições jurídicas, financeiras, técnicas e administrativas que regem as relações entre as partes contratantes durante a vigência do contrato.

Para contrato-quadro múltiplo de serviços entende-se o caso em que são celebrados contratos-quadro de serviços idênticos entre a entidade adjudicante e vários prestadores de serviços, com o objetivo de garantir que o contrato possa ser executado sucessivamente por um ou outro dos adjudicatários, por ordem decrescente de classificação, conforme os critérios detalhados no artigo **19**. das *Instruções aos Proponentes* (Anexo **b8b**).

O modelo de contrato aplicável ao presente contrato consta em anexo ao presente procedimento (Anexo b8c).

#### II.1.4) Descrição sucinta do contrato

A entidade adjudicante pretende celebrar contrato(s)-quadro(s), único ou múltiplos, para a adjudicação da provisão de serviços de catering e aluguer de salas, no âmbito do seguinte projecto financiado por AICS – *Agência Italiana de Cooperação ao Desenvolvimento*:





• SAÚDE SEM BARREIRAS *Prevenção e controlo de doenças não transmissíveis em Moçambique* - AID 012590/01/4, implementado em parceria com FAMOD, ARCO-PIN, Fondazione Aurora, COLUAS, Fondazione E-35, e as Direcções Provinciais de Saúde de Manica e de Cabo Delgado nas Províncias de Cidade de Maputo, Manica e Cabo Delgado, em Moçambique

de acordo com as especificações estabelecidas nos documentos do presente concurso.

O(s) contrato(s) não constituirá(ão) confirmação de ordens/pedidos específicos, destinando-se apenas a estabelecer as disposições jurídicas, financeiras, técnicas e administrativas que regem as relações entre as partes contratantes durante a vigência do contrato.

#### II.1.5) Valor total estimado

Valor total GLOBAL estimado, incluindo IVA: 4.760.000,00 MZN

LOTE 1 Valor total estimado, incluindo IVA: 1.190.000,00 MZN

LOTE 2 Valor total estimado, incluindo IVA: 476.000,00 MZN

LOTE 3 Valor total estimado, incluindo IVA: 476.000,00 MZN

LOTE 4 Valor total estimado, incluindo IVA: 1.190.000,00 MZN

LOTE 5 Valor total estimado, incluindo IVA: 476.000,00 MZN

LOTE 6 Valor total estimado, incluindo IVA: 476.000,00 MZN

LOTE 7 Valor total estimado, incluindo IVA: 476.000,00 MZN

#### IV.1.1.) Tipo de procedimento

Aberto.

#### II.1.6) Informações relativas aos lotes

O contrato está dividido em 7 (sete) Lotes, conforme detalhado no Ponto II.2.1.

O proponente pode apresentar uma proposta para um único lote, vários lotes ou todos os lotes, mas apenas uma proposta para cada lote.

# CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: INFORMAÇÃO POR LOTE

## II.2) Descrição

#### II.2.1

LOTE 1: Aluguer de sala e serviço de catering na Cidade de PEMBA

LOTE 2: Aluguer de sala e serviço de catering na Vila de MONTEPUEZ

LOTE 3: Aluguer de sala e serviço de catering na Vila de ANCUABE





LOTE 4: Aluguer de sala e serviço de catering na Cidade de CHIMOIO

LOTE 5: Aluguer de sala e serviço de catering na Vila de MANICA

LOTE 6: Aluguer de sala e serviço de catering na Vila de CATANDICA

LOTE 7: Aluguer de sala e serviço de catering na Cidade de MAPUTO

### II.2.3) Local de execução

Zona geográfica beneficiária da ação: Moçambique, nas Províncias de Cidade de Maputo, Manica, e Cabo Delgado.

# II.2.5) Critérios de adjudicação

A proposta economicamente mais vantajosa será selecionada ponderando a qualidade técnica em relação ao preço numa base 40/60, conforme os critérios ilustrados no ponto 20.6 das *Instruções aos proponentes* (Anexo cb4).

# IV.2.2) Prazo para a receção das propostas

Data: 29/01/2024

Hora local (MAPUTO): 14.00 h

# IV.2.6) Período mínimo durante o qual o proponente é obrigado a manter a sua proposta

Duração em meses: três meses (a contar da data indicada para a receção da proposta)